



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1673/2012

Revogar a portaria n.º 1353/2012, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **EDILSON ARAUJO DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

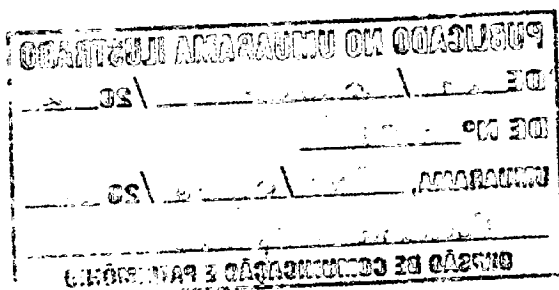
Art. 1º. Revogar a portaria n.º 1353/2012, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **EDILSON ARAUJO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.717.146-7- SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 056.625.049-70, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 183/2012

Revogar a Portaria nº 183/2012, que concedeu
adicional insalubridade ao servidor EDILSON ARAÚJO
DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 183/2012, que concedeu Adicional
Insalubridade ao servidor EDILSON ARAÚJO DE ALMEIDA, portador de
Cédula de Identidade RG nº 7.717.143-7, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº
069.828.040-16, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatístico,
para ocupar o cargo de controlador de serviços Gerais, lotado na Secretaria de
Serviços Públicos e Administração, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, 205 21 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24 / agosto	/ 20 12
DE Nº 9561	
UMUARAMA, 24 / agosto	/ 20 12
Bruno D. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	